



**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SESSÃO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021,
QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE

ASSUNTO: DIVERSOS
(DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO
1-) <u>DECISÃO</u> de 22 de fevereiro de 2021, do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – Corregedor Geral da Justiça	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº ...- ...2019.17.3000. INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. INDICIADO:... , MATRÍCULA N. ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE SIQUEIRA FREIRE, OAB-PE N. 18.716 E BRUNO RAFAEL FREIRE SIQUEIRA ALVES, OAB-PE N. 42.162 ASSUNTO: SUPOSTA PRÁTICA DE INOBSERVÂNCIA DO DEVER FUNCIONAL DE OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES. Anexa: Certidão de Publicação; Certidão de Trânsito em julgado; Informação da	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

	Corregedoria Geral da Justiça.	
2-) Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/EXU - DIRETORIA -1752080200 , de 24 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Caio Souza Pitta Lima , Juiz Diretor do Foro de Exu.	SOLICITA autorização para desinstalar a sala da OAB do Fórum da Comarca de Exu, diante das justificativas apresentadas no presente expediente.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
3-) Relatório - TJPE-111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/CGJ-ASS TEC JUR AUX-3080000000 , de 05 de abril de 2021, Exmº. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Corregedor Geral da Justiça.	Processo SEI nº. ...-...2021.8.17.8017. Assunto: Orientação Administrativa nº 01/2021 - Diretoria do Foro da Comarca de Petrolina/PE.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
4-) DECISÃO , de 25 de fevereiro de 2021, Exmº. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Corregedor Geral da Justiça.	ENCAMINHA Decisão referente à Portaria da Comarca de Serra Talhada/PE, que disciplina a forma de tramitação de documentos e processos com publicidade restrita de natureza criminal. Submissão ao E. Conselho da Magistratura. Manifestação da CGJ favorável à legalidade do normativo.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

5-) INFORMAÇÃO , de 24 de março de 2021, do Exm ^o . Sr. Dr. Sr ^a Neider Moreira Reis Júnior , Juiz de Direito da 2 ^a Vara Cível da Comarca de Salgueiro.	INFORMA que a secretaria da 2 ^a Vara Cível de Salgueiro – PE, encontra-se fechada desde o dia 18/03/2021, em virtude da positivação para COVID-19 de dois servidores do quadro (uma oficiala e um analista judiciário). INFORMA , ainda, que um dos servidores positivados teve contato com outros servidores da secretaria, motivo pelo qual restou inviável a permanência, no momento, das atividades presenciais. INFORMA , também, que todos os servidores (que não estão doentes/sintomáticos) permanecem em teletrabalho.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
---	---	--

DECISÕES PADRÃO

ASSUNTO: PORTARIA

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) Ofício n^o 2021.0542.000015 , de 04 de março de 2021, do Exm ^o Sr. Dr. Leonardo Batista Peixoto , Juiz de Direito da 2 ^a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe	ENVIA a Portaria/2020, em anexo, na qual delega e nomeia “ad hoc” a Oficiala de Registro Civil de Santa Cruz do Capibaribe-PE, Jeane Tavares Ferreira Silva, para presidir a celebração de Casamentos em Santa Cruz do Capibaribe/PE, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria/2020, por estar amparada nos arts. 1^o ao 4^o, do Provimento n^o 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.
2-) OFÍCIO – 110517 – ITAPISSUMA – DIRETORIA DO FORO , de 04 de março de 2021, do Exm ^o Sr. Dr. Rodrigo	COMUNICA , em atenção ao Provimento n ^o 21/2020-CGJ, publicado no DJ de 01 de julho de 2020, que através da Portaria n ^o 01/2021, anexa, prorrogou a delegação de realização dos casamentos ao Oficial de Registro Civil da Comarca de Itapissuma.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria n^o 01/2021, por estar amparada nos arts. 1^o ao 4^o, do Provimento n^o 21/2020-CGJ

Barros Tomaz do Nascimento , Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Itapissuma.		(DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.
---	--	--

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <u>OFÍCIO – 11266320 – PETROLINA/1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA</u> , de 22 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Thiago Dias Marinho , Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina.	COMUNICA que declarou impedimento para atuar nos autos do Processo nº <u>...</u> , com fundamento no artigo 144, inciso IV, do Código de Processo Civil.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.
2-) <u>OFÍCIO – 11355787 – IPOJUCA – 1ª VARA CÍVEL</u> , de 30 de março de 2021, da Exmª Srª Drª Ildete Veríssimo de Lima , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca	COMUNICA que declarou impedimento, nos termos do artigo 144, III do CPC, nos seguintes Processos: <u>...;...;...;...;...;...;...;... e...</u>	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

de Ipojuca.		
3-) OFÍCIO Num. 77639681 , de 26 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira , Juiz de Direito Substituto da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.	COMUNICA que averbou impedimento, nos termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.
4-) OFÍCIO Num. 7762384 , de 26 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.	COMUNICA que averbou impedimento, nos termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.
5-) OFÍCIO Num. 77642389 , de 26 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.	COMUNICA que averbou impedimento, nos termos do art. 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.
6-) OFÍCIO Num. 77435151 , de 23 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.	COMUNICA que averbou impedimento, nos termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

7-) OFÍCIO Num. 77639649 , de 26 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.	COMUNICA que averbou impedimento, nos termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.
8-) OFÍCIO Num. 75353149 , de 26 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.	COMUNICA que averbou impedimento, nos termos do artigo 144, IX, do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) EXPEDIENTE (SOLICITAÇÃO) , da Exmª Srª Drª Marinês Marques Viana , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata.	INFORMA que nos autos da ação de divórcio litigioso, Processo nº ..., proferiu decisão declarando suspeição, por motivo de foro íntimo (cópia anexa).	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
2-) DESPACHO , de 12 de março de 2021, da Exmª Srª Drª Andréa Epaminondas Tenório de	ENCAMINHA decisão proferida nos autos do Processo nº	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

<p>Brito, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarcada Capital.</p>		
<p>3-) OFÍCIO – 11355787 – IPOJUCA – 1ª VARA CÍVEL, de 30 de março de 2021, da Exmª Srª Drª Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.</p>	<p>INFORNA que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para exercer a função jurisdicional, nos termos do artigo 145, §1º do NCPC, nos seguintes processos: <u>...</u>; <u>...</u>e <u>...</u></p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</p>
<p>4-) EXPEDIENTE (Num. 77773747), de 30 de março de 2021, da Exmª Srª Drª Maria Betânia Duarte Rolim, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns.</p>	<p>REGISTRA que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº <u>...</u>, remetendo os autos à substituta legal daquela Vara. (Certidão anexa).</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</p>
<p>5-) OFÍCIO Num. 77562968, de 25 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Clicério Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.</p>	<p>COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u>, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</p>
<p>6-) Ofício nº 07/2021 GJRFN – 3VD, de 31 de março de 2021, da Exmª Srª Drª Roberta</p>	<p>INFORMA que me averbei suspeição, por motivo de foro íntimo, com esteio no art. 145, § 1º, do CPC c/c art. 3º do CPP, nos autos do processo judicial eletrônico MPUMPCrim. <u>...</u>. INFORMA ainda que determinou a remessa dos autos, com</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</p>

Vasconcelos Franco Rafael Nogueira , Juíza de Direito em exercício cumulativo na 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.	urgência, para apreciação da juíza substituta.	
7-) OFÍCIO Num. 77641804 , de 29 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo , Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.	COMUNICA que, através de decisão prolatada em 03/02/2021, nos autos do Processo nº ... , averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para continuar presidindo o presente feito.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
8-) OFÍCIO ID do documento:77863298 , de 30 de março de 2021, do Exmº Sr. Dr. Antonio Carlos dos Santos , Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão.	INFORMA que declarou suspeição, nos autos do processo NPU ... , oriundo da Vara Única da Comarca de Ribeirão, determinando a remessa para o substituto automático. Tudo conforme, despacho de ID 75282825 proferido nos autos da ação em epígrafe, que segue anexo como parte integrante deste ofício.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: DIVERSOS
(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) Ofício N. 2021.0947.00642 , de 19 de março de 2021, do	COMUNICA a ausência injustificada de representante da Defensoria Pública em exercício na audiência do Processo nº ... (Ação Penal), fato ocorrido no dia 10 de março de 2021,	“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a

<p>Exmº Sr. Dr. Álvaro Mariano da Penha, Juiz de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.</p>	<p>prejudicando a instrução e julgamento do feito. Solicita a intercessão junto à referida instituição para que isso não volte a se repetir.</p>	<p>solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial <u>ao Defensor Público Geral do Estado</u>, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.</p>
--	--	--